



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL Nº 1/2019/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição do **Vestibular Unificado**, com oferta de **160 vagas**, para cursos de graduação, na modalidade presencial, dos *campi* avançados Lagoa da Confusão e Pedro Afonso, e dos *campi* Colinas do Tocantins e Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Quadro de solicitações de isenção da taxa de inscrição:

| Campus | Nº de Inscrição | Candidato | Curso | Situação |
|----------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---|
| Avançado Lagoa da Confusão | Não houve solicitações de isenção. | | | |
| Avançado Pedro Afonso | 8319100472 | Emanoel Ramos Góes | Engenharia Agrônômica | INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, I, que dispõe sobre “renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo ou inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007”. |
| | 8319100432 | Jonilson Bezerra de Sousa | Engenharia Agrônômica | INDEFERIDO – Não atendimento ao item 9.7, alínea b, que dispõe sobre “apresentar solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos ou com rasuras”. |
| | 8319100477 | Matheus Machado Aguiar | Engenharia Agrônômica | DEFERIDO |
| Colinas do Tocantins | Não houve solicitações de isenção. | | | |
| Gurupi | 8319100030 | Fabiano Cordeiro | Tecnologia de | DEFERIDO |

| | | | | |
|--|--|-------|----------------------|--|
| | | Silva | Produção de Grãos | |
|--|--|-------|----------------------|--|

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 30/01/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572645** e o código CRC **6C64F67E**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000597/2019-52

SEI nº 0572645